



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 226/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 29.027,80 (Vinte e nove mil e vinte e sete reais e oitenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 29.027,80 (Vinte e nove mil e vinte e sete reais e oitenta centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	3390.30.00.00	03504	Material de Consumo	4.000,00
Total da Unidade				4.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
690	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	6.400,00
750	3390.33.00.00	03107	Passagens e Despesas com Locomoção	11.827,80
Total da Unidade				18.227,80

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1581	3390.14.00.00	01497	Diárias – Pessoal Civil	800,00
1590	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	6.000,00
Total da Unidade				6.800,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
430	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	6.000,00
Total da Unidade				6.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)			
1330	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
1350	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	2.000,00
1370	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
1390	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Unidade				6.400,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
--------	--------------------------	--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA SANITÁRIA			
1860	3390.36.00.00	01497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
Total da Unidade				800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de dezembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal